



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA 003/2023

Emenda ao Projeto de Lei 032/2023

Súmula- Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

ONDE SE LÊ:

Art.1º.

Parágrafo Único -

ACRESCENTA-SE O § 2º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.1º.

§ 1º -

§ 2º - Contados 90 dias da alienação dos imóveis, deverá ser apresentado à Câmara Municipal o total dos valores arrecadados e a conta específica que foi depositado estes recursos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023

ADAM LINEKER
Vereador

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Vereador

TIAGO ZOOI
Vereador